

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PRSistema de Apoio ao Processo Legislativo

000464

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/08000464		
Número / Ano	000464/2025	
Data / Horário	08/05/2025 - 16:12:44	
Assunto	Oficio nº 151 - SPU Assunto: Comunicação ao Poder Legislativo. Contrato de Repasse: OGU MESP 954153/2023 - OPERAGAO 1092009-60.	
Interessado	ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES.	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Protocolo Geral	
Número Páginas	4	
Emitido por	Cristiane	



SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROP

Ofício nº 151 - SPU

Assunto: Comunicação ao Poder Legislativo.

Encaminhamos para conhecimento desta Câmara Municipal a Declaração do compromisso assumido referente à sustentabilidade do empreendimento objeto do Contrato de Repasse: OGU MESP 954153/2023 - OPERAÇÃO 1092009-60, Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER/MINISTÉRIO DO ESPORTE - Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Carambeí, 06 de maio de 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:0327 Rozalo 4382906

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES Prefeita Municipal

A Câmara Municipal de Carambeí. Rua da Prata, nº 99.	
Recebido em:/	
Assinatura de Recebimento na Câmara Municipal	





PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ/PR

Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER/MINISTÉRIO DO ESPORTE

Nº do Contrato: CONTRATO DE REPASSE OGU MESP 954153/2023 – OPERAÇÃO 1092009-60

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.

1. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa quanto à oportunização e ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Com práticas de atividades físicas ou esportes, o sedentarismo pode ser evitado, trazendo benefícios físicos e mentais para o praticante, melhorando a qualidade de vida. O esporte também é uma importante ferramenta de transformação social. Promovendo a convivência em grupo, irá auxiliar no crescimento pessoal, na percepção da participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos.

3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO

- 3.1 Medidas para redução e otimização do consumo de materiais
 - Planejamento da compra, de modo a reduzir a quantidade de materiais estocados, bem como o tempo que eles ficam armazenados. Ou seja, ter apenas os materiais necessários para cada etapa, na quantidade exata;
 - Controle de estoque para evitar desperdícios;





- Organização no canteiro de obras e na logística de transporte dos materiais e equipamentos a fim de otimizar a mão-de-obra e evitar desperdícios de materiais;
- Utilização dos produtos de maneira adequada, seguindo as boas práticas da construção e orientações dos fabricantes;
- Armazenamento dos materiais em lugares apropriados;
- Executar procedimentos com controle de qualidade.
- 3.2 Medidas para redução e otimização do consumo de água
 - Manutenção regular dos sistemas hidráulicos auxiliando a evitar vazamentos e perdas de água ao longo da obra;
 - Conscientização dos trabalhadores para a redução do consumo de água no canteiro de obras. Implementação de treinamentos regulares, focados em boas práticas e no uso responsável de recursos hídricos.
- 3.3 Medidas para redução e otimização do consumo de energia elétrica
 - Manutenção regular das instalações e equipamentos elétricos;
 - Manter aparelhos que n\u00e3o estiverem em uso desligados e fora da tomada;
 - Quando não houver expediente, manter as luzes de instalações desligadas;
 - Evitar o excesso de equipamentos funcionando ao mesmo tempo, de modo a evitar sobrecarga e até mesmo riscos de alguma falha que possa atrapalhar o andamento da obra;
 - Conscientização dos trabalhadores para a redução do consumo de energia no canteiro de obras.
- 3.4 Medidas para redução de resíduos gerados
 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
 - Planejamento para evitar perda de materiais e recursos financeiros;
 - Layout adequado do canteiro de obras;
 - Treinamento dos funcionários com relação ao manejo e à segregação de resíduos:
 - Armazenamento dos materiais da forma correta para evitar quebras;
 - Aplicação de tecnologias construtivas que permitam reduzir os desperdícios de materiais.
- 3.5 Medidas para preservação do ambiente natural
 - Realizar o gerenciamento adequado dos resíduos;
 - Evitar o consumo excessivo de energia;
 - Evitar o consumo excessivo de água;





Escolha adequada dos materiais.

4. SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

4.1 Público-Alvo a ser contemplado

População do município de Carambeí/PR: crianças, jovens e adultos em busca de infraestrutura adequada para a prática de exercícios físicos e recreativos.

4.2 Modalidades esportivas/atividades físicas a serem praticadas Futebol Society.

5. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

5.1 Plano de manutenção preditiva e preventiva

A manutenção do local se dará de forma contínua e sempre que necessário for, através de recursos próprios (fonte 000) e eventualmente por meio de convênios, emendas parlamentares e emendas impositivas do legislativo municipal.

Por meio da alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA , na ação: 1103, serão garantidos os recursos necessários a sua manutenção.

5.2 Medidas de captação de recursos para sustentabilidade do empreendimento Os recursos próprios necessários à manutenção e sustentabilidade do campo de futebol Society serão previstos na LDO e na LOA, e eventualmente poderão ser utilizados recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares e emendas impositivas do legislativo municipal.

6. RESPONSÁVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

- Flávia Lima Schroeder Enga Civil, CREA PR: 121.306/D
- Romualdo Zadra Milek Secretário Municipal de Esportes

Carambeí, 06 de maio de 2025.



Flávia Lima Schroeder Eng^a Civil – CREA PR: 121.306/D

Prefeitura Municipal de Carambeí



Romualdo Zadra Milek Secretário Municipal de Esportes Prefeitura Municipal de Carambeí